



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº 475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cria Comissão Revisora do Concurso Natal Iluminado de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Memorando via 1Doc nº 19.894/2024 oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Revisora do Concurso Natal Iluminado de 2024, com a seguinte composição:

I – **Sr. Fernando Ferreira da Costa Lucas**: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II – **Sr. José Luiz Cáurio de Souza**: Secretário de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 12 de dezembro de 2024.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete, em exercício

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com